



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018, nos termos do
Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 00020-00038125/2018-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1032, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis - SC, CEP nº 88.056-000, representada por **ILSON APARECIDO STABILE**, RG nº 6.071.102-SSP/SC, CPF nº 433.346.799-34, na qualidade de sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2019 a 11.12.2020, em conformidade com as justificativas de ID SEI 28002648, Parecer nº 503/2019-PGDF/PGCONS, ID SEI 28806020, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 4.492.460,69 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), em virtude do reajuste contratual formalizado no Termo de Apostilamento nº 01/2019 do contrato original (ID SEI 30940249).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de suporte técnico de 1º nível	R\$ 68.477,42	R\$ 821.729,07
2	Garantia de Evolução Tecnológica Funcional e Sustentação	R\$ 252.527,45	R\$ 3.030.329,39
3	Serviço sob demanda	*****	R\$ 640.402,23
TOTAL:			4.492.460,69

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 370

3.2 - O empenho é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00412, emitida em 31/10/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, que correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do Contrato, poderá ser prestada sob a forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 12/12/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

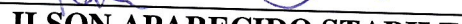
A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Pelo Distrito Federal:


HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário Geral da
Procuradoria Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

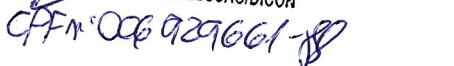

ILSON APARECIDO STABILE
Sócio

Testemunhas:

1 -


Diogo Jatobá Nunes
Diretor de Licitações e Gestão de
Contratos - PGDF/SEGER/SUAG/DICON

2 -


Sarah F. dos Anjos Maciel
CPF: 036.340.851-77

